

Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às 09h00min, reuniram-se na Sede 1 do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, sito à SCLN 304 - Bloco E - Lote 09 - Asa 2 Norte – Brasília – DF, os Conselheiros Federais do Cofen, estando presentes ao início da 3 reunião os seguintes Conselheiros Efetivos: Dr. Manoel Carlos Neri da Silva - Presidente, 4 Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio - Primeira-Secretária, Dr. Vencelau 5 Jackson da Conceição Pantoja – Segundo-Secretário, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus – 6 7 Segundo-Tesoureiro, Dr. Luciano da Silva e Dra. Nadia Mattos Ramalho; e os seguintes Conselheiros Suplentes: Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Dorisdaia 8 Carvalho de Humerez, Dra. Eloiza Sales Correia, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dr. 9 Gilvan Brolini, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira e Dr. Walkirio Costa Almeida. Estiveram 10 presentes ainda na Plenária deste dia, os membros da Comissão Nacional de Técnicos e 11 Auxiliares de Enfermagem (CONATENF) Sr. Jairo Moraes Saraiva e Sr. José Antônio da 12 Costa. Item 01: VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM. São efetivados Dr. Leocarlos Cartaxo 13 Moreira, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dr. Gilvan Brolini, Dr. Walkirio Costa 14 Almeida e Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida em substituição, respectivamente, à 15 Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira, Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dr. Luciano da Silva, 16 Dra. Mirna Albuquerque Frota e Dra. Nadia Mattos Ramalho. Item 02: LEITURA DE ATA. 17 Realizada a leitura da Ata da 479ª ROP. Chegam ao Plenário, Dra. Irene do Carmo Alves 18 Ferreira, Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dra. Mirna Albuquerque Frota e Dra. Nadia Mattos 19 Ramalho. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a Ata da 479ª ROP é aprovada por 20 unanimidade. A reunião é suspensa para almoço às 12h40min, retornando às 14h35min, 21 estando presentes, ao início, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dr. Vencelau Jackson da 22 Conceição Pantoja, Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dra. Mirna Albuquerque Frota, Dr. 23 Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dra. Orlene 24 Veloso Dias, Dr. Gilvan Brolini, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira e Dr. Walkirio Costa 25 Almeida. São efetivados Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dr. Gilvan Brolini, Dr. 26 Leocarlos Cartaxo Moreira, Dra. Orlene Veloso Dias e Dr. Walkirio Costa Almeida em 27 substituição, respectivamente, à Dra. Nadia Mattos Ramalho, Dr. Luciano da Silva, Dr. 28 Antônio José Coutinho de Jesus, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio e Dra. 29 Irene do Carmo Alves Ferreira. Item 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA. Dr. Manoel 30 Carlos Neri da Silva informa que a fase, dentro do Cofen, da auditoria do Tribunal de Contas 31 da União (TCU), foi concluída na semana passada, com uma reunião dos auditores com a 32 Diretoria do Cofen. O Presidente também relata que está na pauta, desta quarta-feira, o 33 julgamento no Superior Tribunal Federal (STF) sobre Regime Jurídico Único (RJU) nos 34 Conselhos Profissionais. Retornam ao Plenário Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. 35 Eloiza Sales Correia e Dr. Antônio José Coutinho de Jesus. Item 04: INFORMES DOS 36 CONSELHEIROS. Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira relata sobre a representação feita no XX 37 Encontro Internacional de Investigação em Cuidados. Dra. Eloiza Sales Correia relata que 38 ocorre vários questionamentos dos profissionais de Enfermagem com relação à nova 39 Resolução do Cofen, sobre a especialização na área de estética. Dr. Gilvan Brolini informa 40 que os documentos que chegaram ao Cofen foram juntados ao processo, referente à matéria, e 41 42 encaminhados à Câmara Técnica da Assistência à Saúde (CTAS) e Câmara Técnica de Legislação e Normas (CTLN) para análise das sugestões sobre os conceitos descritos na 43



Resolução, entretanto, o coordenador das Câmaras Técnicas refere que, no momento, não há 44 previsão de alterações quanto à inclusão de novos procedimentos, pois primeiramente será 45 observado o impacto da Resolução. Dra. Nadia Mattos Ramalho, que retornou ao Plenário, se 46 manifesta com relação ao Ofício nº 09 - CONPEM (Comissão Nacional de Profissionais de 47 Enfermagem Militares), relatando sobre sua relação profissional com o Hospital Central do 48 Exército e sobre a organização do evento em parceria entre a Direção da instituição e o 49 50 Coren-RJ. A Presidência relata a importância de comunicação à Comissão de Enfermagem Militar do Cofen sobre a realização de atividades relacionadas à Enfermagem Militar, 51 comunicando com antecedência os eventos. Retornam ao Plenário, Dra. Márcia Anésia 52 Coelho Marques dos Santos e Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira. Dra. Maria do Rozário de 53 Fátima Borges Sampaio, que retornou ao Plenário, informa que após a ROP realizada em 54 Roraima, esteve no Ceará, participando do 2º Congresso de Especialidades de Enfermagem, 55 destacando a importância da presença dos conselheiros federais nesses eventos para prestar 56 57 informações, tendo em vista que foi necessário realizar esclarecimentos sobre a Enfermagem Forense, que possui pareceres, mas ainda não foi regulamentada. Dra. Maria do Rozário de 58 Fátima Borges Sampaio relata que no último sábado esteve em Porto Alegre/RS em evento do 59 Coren-RS em conjunto com a ABENFO e Sindicato dos Enfermeiros, oportunidade em que 60 ocorreu a visita de uma midwife (parteira) holandesa em discussão sobre a atenção em 61 Enfermagem Obstétrica. A conselheira também relata os questionamentos de vários colegas 62 Enfermeiros sobre o projeto de Mestrado do Cofen em parceria com a CAPES, para os quais, 63 explicou que o curso estará voltado para a Sistematização da Assistência de Enfermagem 64 (SAE). Dra. Orlene Veloso Dias relata sobre sua participação no 2º Seminário Mineiro de 65 Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), onde esclareceu sobre as realizações do 66 Cofen. Dra. Francisca Norma Lauria Freire relata sobre sua participação no II CONSEEPE -67 Congresso Sindical do Sindicato dos Enfermeiros no Estado de Pernambuco, realizado no dia 68 2 de dezembro de 2016. Foram construídos vários eixos temáticos para organização da classe 69 trabalhadora na atual conjuntura política do país. Dr. Walkirio Costa Almeida relata sobre sua 70 participação no 5º Encontro Paraense de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem que ocorreu 71 nos dias 21 e 22 de novembro de 2016. Evento no qual, ocorreu significativa participação dos 72 profissionais e uma ação social com realização de inscrições através da doação de 3kg de 73 alimentos. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus relata sobre os eventos dos quais participou: 74 "IV Congresso Brasileiro de Enfermagem Neonatal" e "III Encontro de Enfermagem 75 Obstétrica e Neonatal da Bahia". Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira relata sobre realização 76 de palestra no Coren-AL sobre os avanços e desafios do Cofen na atual gestão. Dr. Luciano 77 da Silva, que retornou ao Plenário, relata que na semana passada ocorreu reunião da Comissão 78 de Urgência e Emergência e que houve avanços nas propostas do grupo, apresentadas ao 79 Ministério da Saúde. O conselheiro ressalta a preocupação em estabelecer a melhor 80 assistência possível, preenchendo a lacuna do suporte intermediário na Assistência Pré-81 Hospitalar (APH) com a ação do Enfermeiro, estabelecendo o escopo de práticas que esse 82 profissional poderá realizar. Retorno Item 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA. Dr. Manoel 83 Carlos Neri da Silva informa o recebimento de Ofício da Agência Nacional de Saúde 84 85 Suplementar (ANS), comunicando que os representantes do Cofen não têm comparecido às reuniões da Câmara Técnica de Saúde Suplementar, durante o ano de dois mil e dezesseis. 86



Assim, será realizada, durante a semana, a substituição das designações de titular e suplente 87 do Cofen. É dado o cumprimento aos seguintes itens da pauta de processos administrativos. 88 Item 05: PAD N°710/2016 - COREN-MS: APRECIAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE 89 REGISTRO DE ESPECIALIZAÇÃO "CARDIOLOGIA COM ABRANGÊNCIA EM 90 HEMODINÂMICA". Realizada a leitura do Parecer nº048/2016/CTEP-Cofen. Após 91 observações da Presidência, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez solicita vista dos autos, 92 93 sendo esta concedida pela Presidência, para retorno da matéria na terça-feira. Item 06: OFÍCIO Nº167/2016 - COREN-MT - SOLICITA A REALIZAÇÃO DE UMA ROP EM 94 CUIABÁ/MT. Apresentada a solicitação do Regional. Em discussão, observa-se que já há 95 quatro reuniões ordinárias de Plenário do Cofen descentralizadas. Para realização da ROP no 96 Estado do Mato Grosso, seria necessária a revogação de umas das reuniões descentralizadas já 97 aprovadas ou sua realização em dois mil e dezoito, após verificação do interesse do Plenário à 98 época. A matéria é sobrestada, arquivando-se o documento na Secretaria do Plenário. Item 99 **07:** MEMORANDO N°113/2016 - ASCOM - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA 100 PUBLICITÁRIA NAS REDES SOCIAIS. O Sr. Neyson Freire, chefe da Assessoria de 101 Comunicação do Cofen (ASCOM), apresenta o projeto para realização de campanha nas redes 102 sociais com duração de três meses, no período de matrículas dos estudantes, contra o ensino à 103 distância na formação em Enfermagem. Após discussão, em votação, a campanha apresentada 104 é aprovada por unanimidade. **Item 08:** MEMORANDO N°062/2016/CTLN/COFEN -105 PROPOSTAS PARA O ANO DE 2017. Apresentada as propostas da Câmara Técnica de 106 Legislação e Normas (CTLN) para realização de uma Oficina com as Câmaras Técnicas do 107 Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e elaboração de um Guia para 108 Orientação da Gestão dos Serviços de Enfermagem. Após discussão, o item é retirado de 109 pauta e designada a Dra. Eloiza Sales Correia para emissão de Parecer. A reunião é suspensa 110 para intervalo às 16h20min, retornando às 16h40min. Item 09: E-MAIL: XIV FÓRUM 111 INTERNACIONAL DE SEPSE - SOLICITAÇÃO DE APOIO. Apresentada a solicitação do 112 Instituto Latino Americano para Estudos da Sepse (ILAS) para apoio ao evento que ocorrerá 113 no período de 4 a 5 de maio de 2017 em São Paulo/SP. Em discussão, a Presidência 114 encaminha pela aprovação do apoio ao evento, remetendo à solicitação à ASCOM para 115 verificação de quais itens solicitados poderão ser atendidos pelo Cofen. Em votação, o 116 encaminhamento da Presidência é aprovado por unanimidade. Após, a ASCOM deve 117 comunicar os promotores do evento. Item 10: OFÍCIO Nº804/2016/2016 - COREN-PE -118 119 REMETE PORTARIAS QUE TRATAM SOBRE O RECESSO E SOBRE AFASTAMENTO DA PRESIDENTE MARCLEIDE CORREIA E SÁ CAVALCANTI. 120 Apresentada, para conhecimento do Plenário, a Portaria do Coren-PE nº514/2016, referente 121 122 ao recesso do Regional do período 23 a 31 de dezembro de 2016, retornando as atividades em 2 de janeiro de 2017; e Portaria Coren-PE nº521/2016 que informa o afastamento temporário 123 da Presidente, Dra. Marcleide Correia e Sá, por motivo de saúde. A Secretária, Dra. Neide 124 Silvério da Silva, assumirá interinamente a Presidência do Coren-PE, no período de 28 de 125 novembro de 2016 a 11 de dezembro de 2016. Item 11: OFÍCIO Nº942/2016 - REQUER 126 AUTORIZAÇÃO CONCLUSÃO Ε ALIENAÇÃO **PARA** DO **PROCESSO** 127 128 ADMINISTRATIVO PARA ALIENAÇÃO DO VEÍCULO FORD RANGER XL, ANO 2008, EM RAZÃO DA DESNECESSIDADE DE MANTÊ-LO NA FROTA DE VIATURAS 129



OFICIAL DO COREN-SE. O item é retirado de pauta para abertura de processo e 130 encaminhamento para Parecer Jurídico, retornando na pauta de janeiro. Item 12: PAD Nº 131 646/2016 - CALENDÁRIO DE EVENTOS. O item é retirado de pauta e remetido para 132 Parecer da Dra. Nadia Mattos Ramalho, devendo retornar para análise na próxima sexta-feira. 133 Item 13: PAD N°819/2016 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO COFEN N° E-MEC: 201505015 134 - IES: FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO - RESENDE-135 136 RJ - CURSO: ENFERMAGEM (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez apresenta o Parecer desfavorável ao ato de autorização de curso. Em 137 discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. Item 14: PAD 138 N°820/2016 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO COFEN Nº E-MEC: 201505694 - IES: 139 UNIVERSIDADE DE GUARULHOS - SÃO PAULO-SP - CURSO: ENFERMAGEM 140 (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez apresenta o 141 Parecer desfavorável ao ato de autorização de curso. Em discussão, sem inscritos. Em 142 votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. Item 15: PAD Nº825/2016 - PROCESSO 143 N^{o} AVALIAÇÃO COFEN E-MEC: 201506413 _ IES: **FACULDADE** 144 METROPOLITANA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - PARNAMIRIM-RN - CURSO: 145 ENFERMAGEM (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez 146 apresenta o Parecer parcialmente favorável ao ato de autorização de curso. Em discussão, sem 147 inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. Item 16: PAD N°827/2016 -148 PROCESSO DE AVALIAÇÃO COFEN Nº E-MEC: 201505482 - IES: FACULDADE 149 DE NASSAU DE JOÃO PESSOA - CURSO: ENFERMAGEM 150 MAURÍCIO (PRESENCIAL-BACHARELADO). Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez apresenta o 151 Parecer desfavorável ao ato de autorização de curso. Em discussão, sem inscritos. Em 152 votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 17:** PAD N°570/2012 153 CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET PARA O COFEN - 10MBPS. Dra. Irene do 154 Carmo Alves Ferreira apresenta o processo referente à solicitação de renovação de contrato. O 155 item é retirado de pauta para estudo da Presidência, devendo retornar posteriormente, na 156 Item 18: PAD N°165/2016 - POSSIBILIDADE DE DOAÇÃO DE presente ROP. 157 VEÍCULO; PAD Nº 387/2015 - COREN-ES: SOLICITA AO COFEN DOAÇÃO DE UM 158 VEÍCULO FIAT PALIO BRANCO. APENSO: PAD N°387/2015 - COREN-ES: SOLICITA 159 AO COFEN DOAÇÃO DE UM VEÍCULO FIAT PALIO BRANCO. Dr. Antônio José 160 Coutinho de Jesus apresenta seu Parecer de Conselheiro nº77/2016 que sugere a adoção de 161 critérios para concessão do veículo, analisando o uso nas atividades de fiscalização, quem já 162 foi contemplado com dois veículos em dois mil e treze e data de protocolo do ofício que deu 163 entrada do pedido no Cofen. Além disso, diante das justificativas apresentadas pelos 164 Regionais, conclui pela doação dos veículos ao Coren-PI, Coren-PE, Coren-ES e Coren-RR. 165 Em discussão, após as considerações de alguns conselheiros, e a observação do Dr. Manoel 166 Carlos Neri da Silva, de que as solicitações dos Regionais não são aleatórias, e da 167 manifestação do Dr. Josias Neves Ribeiro, Presidente do Coren-RR presente, a Presidência, 168 considerando ainda os critérios sugeridos pelo conselheiro relator, encaminha pela doação de 169 dois veículos da marca Logan, um ao Coren-CE e outro ao Coren-ES; A Van ao Coren-PI; e 170 171 doação dos dois veículos de modelo Palio, um ao Coren-RR e outro ao Coren-MS, quando os mesmos estiverem disponíveis para doação. Em votação, o encaminhamento da Presidência é 172



aprovado por unanimidade. A reunião é encerrada às 18h15min. Retorno no dia seis de 173 dezembro às 09h12min, estando presente, ao início, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra. 174 Irene do Carmo Alves Ferreira, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, Dr. 175 Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, Dr. Luciano da 176 Silva, Dra. Nadia Mattos Ramalho, Dra. Mirna Albuquerque Frota, Dr. Anselmo Jackson 177 Rodrigues de Almeida, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Eloiza Sales Correia, Dra. 178 179 Francisca Norma Lauria Freire, Dra. Orlene Veloso Dias, Dr. Gilvan Brolini, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira e Dr. Walkirio Costa Almeida. Estiveram presentes ainda na Plenária deste 180 dia, os membros da CONATENF Sr. Jairo Moraes Saraiva e Sr. José Antônio da Costa. 181 Efetivada Dra. Orlene Veloso Dias em substituição ao Dr. Jebson Medeiros de Souza. É dado 182 o cumprimento ao julgamento dos seguintes Processos Éticos. Item 19: PE COFEN 183 N°018/2016; ORIGEM: PE COREN-PE N°084/2012; CONSELHEIRA RELATORA: DRA. 184 ORLENE VELOSO DIAS. [...]. Dr. Jebson Medeiros de Souza chega ao Plenário, mas Dra. 185 Orlene Veloso Dias permanece efetivada. Item 20: PE COFEN N°019/2016; ORIGEM: PE 186 COREN-ES N°004/2014; CONSELHEIRA RELATORA: DRA. MIRNA ALBUQUERQUE 187 FROTA. [...]. Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos chega ao Plenário. [...]. A 188 reunião é suspensa para intervalo às 10h20min, retornando às 10h45min. Item 21: PE 189 N°021/2016; ORIGEM: PE **COREN-ES** N°003/2015; 190 CONSELHEIRA RELATORA: DRA. ELOIZA SALES CORREIA. [...]. Item 22 (Inclusão de pauta): PE 191 COFEN N°037/2015; ORIGEM: PE COREN-RJ N°016/2012; CONSELHEIRO RELATOR: 192 DR. JEBSON MEDEIROS DE SOUZA. [...]. A reunião é suspensa para almoço às 11h14min. 193 Retorno às 14h10min, estando presente, ao início, Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira, Dr. 194 Jebson Medeiros de Souza, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, Dra. Nadia Mattos Ramalho, 195 Dra. Mirna Albuquerque Frota, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Dorisdaia 196 Carvalho de Humerez, Dra. Eloiza Sales Correia, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dra. 197 Orlene Veloso Dias, Dr. Gilvan Brolini, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira, Dra. Márcia Anésia 198 Coelho Marques dos Santos e Dr. Walkirio Costa Almeida. São efetivados Dra. Eloiza Sales 199 Correia, Dra. Orlene Veloso Dias, Dr. Walkirio Costa Almeida e Dra. Francisca Norma 200 Lauria Freire em substituição, respectivamente, ao Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra. 201 Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja e 202 Dr. Luciano da Silva. É dado o cumprimento aos seguintes itens da pauta de processos 203 administrativos. Item 23: PAD N°240/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA 204 FORNECER SERVICO INFORMATIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS ELEICÕES NO 205 SISTEMA COFEN - CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM. Dr. Antônio José 206 Coutinho de Jesus apresenta seu Parecer de Conselheiro nº071/2016 com sugestões para 207 apreciação do Plenário. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio e Dr. Vencelau 208 Jackson da Conceição Pantoja chegam ao Plenário. Em discussão, o relator esclarece que, 209 quanto ao item "H" da conclusão, o prazo sugerido para contratação de empresa é de 60 210 (sessenta) dias antes e 60 (sessenta) dias após a data de votação. Após demais considerações, 211 o Parecer do relator é aprovado por sete votos, havendo duas ausências do Dr. Jebson 212 Medeiros de Souza e Dra. Nadia Mattos Ramalho. Retorno do Item 02: LEITURA DE ATA. 213 214 Realizada a leitura da Ata da 480^a ROP. Após as devidas correções, a ata é aprovada por unanimidade. Dada a palavra aos Presidentes Regionais presentes, Dr. Marcos Rúbio, 215



Presidente do Coren-MG; Dra. Suerda Santos Menezes, Presidente do Coren-RN. Os mesmos 216 agradecem a realização do curso de gestores pelo Cofen e felicitam o Plenário quanto ao natal 217 e ano novo. Item 24 (Inclusão de pauta): APRESENTAÇÃO: PESQUISA "PRÁTICAS 218 AVANÇADAS EM ENFERMAGEM NO CONTEXTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – O 219 CASO DO BRASIL". As coordenadoras do projeto, Dra. Maria Helena Machado e Dra. 220 Nadia Mattos Ramalho, apresentam o planejamento. Trata-se de um projeto encomendado 221 222 pela Comissão de Práticas Avançadas do Cofen para realização de pesquisa em Parceria com a Fiocruz. Dra. Maria Helena Machado relata sobre aspectos do projeto como seus objetivos, 223 metodologia, fontes documentais, duração prevista e produtos finais a serem elaborados, quais 224 sejam, relatório final com levantamento de subsídios técnicos e científicos para que o Cofen 225 possa editar Resoluções, trabalhar em Projetos de Leis e publicação de artigos científicos. 226 Após discussão do projeto, a Presidência agradece a cooperação da Dra. Maria Helena 227 Machado informando que, posteriormente, a versão finalizada do projeto será apresentada ao 228 229 Plenário para aprovação. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva e Dr. Antônio José Coutinho de Jesus se ausentam do Plenário para participar de reunião com o Presidente da Associação 230 Nacional de Hospitais Privados. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio preside a 231 232 Mesa. **Item 25:** APRESENTAÇÃO DO LIVRO LANÇADO NO 19° CBCENF **ENFERMEIRAS: FLORENCE** NIGHTINGALE E 233 (QUADRINHOS)". Dra. Onã da Silva Apolinário relata sobre sua participação no 19º 234 CBCENF, se colocando à disposição para participação nas próximas edições do evento e 235 distribui ao Plenário, exemplares de seu livro. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges 236 Sampaio agradece à Dra. Onã da Silva Apolinário e registra a presença do Dr. Daniel 237 Menezes de Souza, Presidente do Coren-RS. A reunião é encerrada às 17h42min. Retorno no 238 dia sete de dezembro às 09h00min, estando presentes, ao início da reunião, Dr. Manoel Carlos 239 Neri da Silva, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, Dr. Vencelau Jackson da 240 Conceição Pantoja, Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, Dr. 241 Luciano da Silva, Dra. Mirna Albuquerque Frota, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de 242 Almeida, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Eloiza Sales Correia, Dra. Francisca 243 Norma Lauria Freire, Dra. Orlene Veloso Dias, Dr. Gilvan Brolini, Dr. Leocarlos Cartaxo 244 Moreira, Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos e Dr. Walkirio Costa Almeida. 245 Esteve presente, ainda, na Plenária deste dia, o membro da CONATENF Sr. Jairo Moraes 246 Saraiva. São efetivadas Dra. Francisca Norma Lauria Freire e Dra. Orlene Veloso Dias em 247 substituição, respectivamente, à Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira e Dra. Nadia Mattos 248 Ramalho. É dado o cumprimento ao julgamento dos seguintes Processos Éticos. Item 26: 249 N°465/2016; ORIGEM: SINDICÂNCIA COREN-SP PAD COFEN 250 251 CONSELHEIRA RELATORA: DRA. FRANCISCA NORMA LAURIA FREIRE. [...]. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira chega ao Plenário, mas Dra. Francisca Norma Lauria Freire 252 permanece efetivada em seu lugar. [...]. Item 27: PE COFEN N°020/2016; ORIGEM: PE 253 COREN-SP N°184/2014; RELATOR: DR. LEOCARLOS CARTAXO MOREIRA. [...]. Dra. 254 Nadia Mattos Ramalho chega ao Plenário. [...]. **Item 28:** PE COFEN N°024/2016; ORIGEM: 255 PE COREN-SP N°021/2014; CONSELHEIRA RELATORA: DRA. MÁRCIA ANÉSIA 256 257 COELHO MARQUES DOS SANTOS. [...]. Dra. Maria do Rozário Fátima Borges Sampaio e Dr. Jebson Medeiros de Souza se ausentam do Plenário. Retorno Item 05: PAD Nº710/2016 258



COREN-MS: APRECIAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE REGISTRO DE 259 ESPECIALIZAÇÃO "CARDIOLOGIA COM ABRANGÊNCIA EM HEMODINÂMICA". 260 Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez realiza leitura de seu Parecer, após vista dos autos. 261 Observando o artigo 6º da Resolução Cofen nº389/2011, indica a possibilidade de registro em 262 carteira de identidade profissional contemplando o Item 3.2 da Resolução Cofen nº389/2011, 263 Enfermagem em Cardiologia/Hemodinâmica. Após discussão, o Parecer é aprovado por 264 265 unanimidade. O processo deve seguir para resposta imediata ao Poder Judiciário. Após, ao Setor de Registro e Cadastro para providências de registro do certificado, nos termos do 266 Parecer, e à Câmara Técnica de Educação e Pesquisa (CTEP) para conhecimento. **Item 29** 267 (Inclusão de pauta): PAD N°524/2015 - ANÁLISE DA ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* 268 EM MICROBIOLOGIA PARA REGISTRO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA DA 269 PROFISSIONAL ACÁCIA MADURO MOREIRA. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez 270 realiza leitura de seu Parecer, após vista dos autos. Considerando o artigo 6º da Resolução 271 272 Cofen nº389/2011, indica a possibilidade de registro considerando o Item 7 da Resolução Cofen n°389/2011, Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias, sendo registrada de 273 acordo com a denominação constante no diploma ou certificado apresentado. Em discussão, 274 sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. A reunião é suspensa para 275 276 intervalo às 11h00min, retornando às 11h30min. Retorno do Item 17: PAD N°570/2012 -CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET PARA O COFEN - 10MBPS. Dr. Manoel 277 Carlos Neri da Silva apresenta o Memorando nº434/2016/DTIC. A Presidência encaminha 278 pela aprovação da prorrogação do contrato e abertura de procedimento administrativo para 279 apuração de responsabilidades, nos termos do parecer jurídico. Em discussão, sem inscritos. 280 Em votação, o encaminhamento da Presidência é aprovado por unanimidade. Item 30: PAD 281 N°854/2016 - CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL. 282 Apresentado o processo cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de galões 283 de água mineral, sob demanda, conforme especificações do Termo de Referência. Em 284 discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a abertura de processo 285 licitatório. Item 31: PAD Nº645/2015 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO COFEN -286 EXERCÍCIO 2016. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta a Minuta de Decisão que 287 autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares para o orçamento do Cofen no valor 288 de R\$1.136.000,00 (Um milhão, cento e trinta e seis mil reais), proveniente da anulação de 289 despesas de mesmo valor. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a proposta de 290 291 reformulação orçamentária é aprovada por unanimidade. Item 32: PAD Nº541/2016 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O ALMOXARIFADO. Dr. Antônio José 292 Coutinho de Jesus realiza leitura de seu Parecer de Conselheiro, favorável à solicitação 293 294 apresentada. Após discussão, o Parecer do conselheiro é aprovado por unanimidade. reunião é suspensa para almoço às 12h00min, retornando às 14h00min, estando presente, ao 295 início, Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Dr. 296 Jebson Medeiros de Souza, Dra. Nadia Mattos Ramalho, Dra. Mirna Albuquerque Frota, Dr. 297 Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Eloiza 298 Sales Correia, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dra. Orlene Veloso Dias, Dr. Gilvan 299 300 Brolini, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira e Dr. Walkirio Costa Almeida. Justificada a ausência, no período da tarde, do Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, realizando atividades externas, e da 301



Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, em reunião no Ministério Público Federal 302 (MPF), em conjunto com o Assessor Legislativo do Cofen. São efetivados Dra. Dorisdaia 303 Carvalho de Humerez, Dra. Orlene Veloso Dias, Dr. Walkirio Costa Almeida e Dr. Gilvan 304 Brolini, em substituição, respectivamente, ao Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra. Maria do 305 Rozário de Fátima Borges Sampaio, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus e Dr. Luciano da 306 Silva. Registradas as presenças do Dr. Josias Neves Ribeiro, Presidente do Coren-RR, Dr. 307 308 Daniel Menezes de Souza, Presidente do Coren-RS, e Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa, Presidente do Coren-MA. Item 33: PAD Nº692/2014 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 309 2012-2015 ESTRATÉGIA N°31 DO DESENVOLVER E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE 310 COMUNICAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) PARA O SISTEMA COFEN - CONSELHOS 311 REGIONAIS DE ENFERMAGEM. Dra. Orlene Veloso Dias apresenta seu Parecer de 312 Conselheiro nº327/2016, favorável à execução da estratégia apresentada. O Sr. Neyson Freire, 313 chefe da Assessoria de Comunicação (ASCOM), apresenta a proposta de política para 314 padronização junto aos demais Regionais, incluindo a elaboração de um guia de comunicação 315 on line. Em discussão, é parabenizado o trabalho da ASCOM, destacando a importância da 316 divulgação dos trabalhos da gestão, os trabalhos desenvolvidos junto à Ouvidoria do Cofen e 317 sugestão, do Dr. Jebson Medeiros de Souza, para criação de uma marca de conceito para a 318 "Gestão Unir e Avançar". O Sr. Neyson Freire responde alguns questionamentos dos 319 conselheiros, relata sobre a criação de Comissão para avaliação sistemática e periódica da 320 política, bem como sobre o desenvolvimento de um novo Portal Cofen e planejamento de 321 treinamento aos conselheiros sobre os elementos necessários para construção de uma notícia. 322 Dra. Márcia Anésia Coelho do Marques dos Santos retorna ao Plenário sendo efetivada em 323 324 substituição à Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira que se ausenta. Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja preside a Mesa. Após demais considerações, em votação, o Parecer da 325 relatora é aprovado por unanimidade. **Item 34:** PAD N°274/2016 - COREN-RJ: 326 PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015. Dr. Jebson Medeiros de Souza apresenta seu Parecer de 327 Conselheiro nº302/2016, favorável à aprovação da prestação de contas com ressalvas. Após 328 discussão, o Parecer do relator é aprovado por unanimidade. Item 35: PAD N°278/2016 -329 COREN-SC - PRESTAÇÃO DE CONTAS. Item retirado de Pauta e enviado à Controladoria 330 Geral do Cofen. Item 36: PAD N°264/2016 - COREN-SE - PRESTAÇÃO DE CONTAS 331 2015. Dr. Luciano da Silva apresenta seu Parecer de Conselheiro nº328/2016, favorável à 332 aprovação da prestação de contas com ressalvas. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o 333 Parecer é aprovado por oito votos, havendo uma ausência do Dr. Jebson Medeiros de Sousa. 334 Item 37: PAD N°078/2009 - PROJETO PARA REALIZAÇÃO DO IV SEMINÁRIO DE 335 FISCALIZAÇÃO DO NORDESTE E II SEMINÁRIO DE ASSESSORES JURÍDICOS DA 336 REGIÃO NORDESTE - SALVADOR - BA DE 16 A 19 DE JUNHO DE 2009. Dr. Gilvan 337 Brolini apresenta seu Parecer de Conselheiro n°324/2016, favorável à aprovação da prestação 338 de contas com ressalvas que deverão ser convertidas em recomendações ao Regional. Em 339 discussão, sem inscritos. Efetivados Dra. Francisca Norma Lauria Freire e Dr. Anselmo 340 Jackson Rodrigues de Almeida, em substituição, respectivamente, à Dra. Irene do Carmo 341 Alves Ferreira e Dr. Jebson Medeiros de Souza. Em votação, o Parecer do relator é aprovado 342 343 por unanimidade. Item 38: PAD N°295/2016 - COREN-CE - PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2015. Dr. Luciano da Silva apresenta seu Parecer de Conselheiro nº329/2016, 344



favorável à aprovação da prestação de contas com ressalvas e recomendações. Em discussão, 345 sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. Dra. Irene do Carmo Alves 346 Ferreira retorna ao Plenário. São efetivadas Dra. Francisca Norma Lauria Freire e Dra. Eloiza 347 Sales Correia em substituição, respectivamente, ao Dr. Vencelau Jackson da Conceição 348 Pantoja e Dra. Mirna Albuquerque Frota. Item 39: PAD N°564/2015 - COREN-AP: 349 ENCAMINHA PROJETO FUNAD (GARANTIR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO 350 351 REGIONAL - DESPESA DE AGOSTO A DEZEMBRO R\$ 238.449,75). Dr. Walkirio Costa Almeida apresenta seu Parecer de Conselheiro nº299/2016 que conclui pela aprovação da 352 prestação de contas como regular com ressalvas e indica determinações ao Regional. Em 353 discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. Item 40: PAD 354 Nº674/2010 - REPROVAÇÃO DAS CONTAS DO COREN-PE EXERCÍCIO 2009. Dra. 355 Eloiza Sales Correia apresenta seu Parecer de Conselheiro nº304/2016 que entende pela 356 reprovação da prestação de contas do Regional, referente ao exercício de dois mil e nove, e 357 instauração de Tomada de Contas Especial (TCE). Retornam ao Plenário Dra. Mirna 358 Albuquerque Frota e Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio. Após discussão, a 359 matéria é posta em votação e o Parecer da relatora é aprovado por unanimidade. A reunião é 360 suspensa para intervalo às 16h35min, retornando às 17h05min. Retorno Item 04: 361 INFORMES DOS CONSELHEIROS. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio 362 relata sobre a reunião ocorrida no Ministério Público Federal (MPF) com a participação de 363 representante do Conselho Federal de Medicina (CFM), também Presidente da Sociedade 364 Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia, e Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de 365 Minas Gerais (FHEMIG). Dra. Vera Bonazzi, membro da Comissão de Saúde da Mulher do 366 Cofen e Enfermeira do Hospital Sofia Feldman em Belo Horizonte/MG, explicou sobre a 367 atuação da equipe de enfermagem na instituição. Foram apresentados documentos para 368 fundamentar a prática da realização de ultrassonografia por Enfermeiros, os quais executam o 369 procedimento, mas não emitem laudos. A conselheira entende que deve ser realizada reunião 370 entre a Comissão de Saúde da Mulher do Cofen e o CFM. Item 41: PAD N°549/2016 -371 COREN-RO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2015. Dr. Anselmo Jackson 372 Rodrigues de Almeida apresenta seu Parecer de Conselheiro nº309/2016, favorável à 373 aprovação da prestação de contas como regular com ressalvas. Em discussão, sem inscritos. 374 Em votação, o Parecer do relator é aprovado por unanimidade. Item 42: PAD N°557/2011 -375 SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO PLEITO 376 ELEITORAL. NO COREN-MS. Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira apresenta seu Parecer de 377 Conselheiro nº308/2016, votando pela aprovação da prestação de contas do pleito eleitoral do 378 Coren-MS, do ano de dois mil e onze, como regular com ressalvas e recomendações, para 379 380 abertura de procedimento administrativo contra os gestores da gestão de dois mil e onze, em decorrência de danos ao erário, e adoção de mais rigor nas prestações de contas vindouras. Dr. 381 Antônio José Coutinho de Jesus retorna ao Plenário. São efetivados Dr. Walkirio Costa 382 Almeida, Dra. Orlene Veloso Dias e Dra. Eloiza Sales Correia em substituição, 383 respectivamente, ao Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Dr. Jebson Medeiros de 384 Souza e Dr. Manoel Carlos Neri da Silva. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer 385 do relator é aprovado por unanimidade. **Item 43:** PAD Nº668/2016 - SOLICITAÇÃO DE 386 OUTORGA DE ESPECIALIZAÇÃO EM "ANÁLISE CLÍNICA - PRISCILA DE FREITAS 387



CIRULLI". Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira apresenta o Parecer nº41/2016/CTEP-Cofen, 388 que conclui pelo indeferimento, por não se tratar de especialidade de enfermagem e não está 389 comtemplada na Resolução Cofen nº389/2011. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o 390 Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 44:** PAD N°750/2016 - ANÁLISE DE TÍTULO 391 DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA BIOMÉDICA E 392 ENGENHARIA CLÍNICA – EDILTES ANA DE OLIVEIRA – MG. Apresentado o Parecer 393 394 nº45/2016/CTEP-Cofen que refere o artigo 5º da Resolução Cofen nº389/2011. Após ampla discussão, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez solicita vista dos autos e esta é concedida 395 pela Vice-Presidência. Item 45: PAD N°751/2016 - ANÁLISE DE TÍTULO DO CURSO DE 396 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM BASES DA MEDICINA INTEGRATIVA -397 FABRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS - COREN-GO. 398 Apresentado o Parecer n°44/2016/CTEP-Cofen, que refere o artigo 5° da Resolução Cofen n°389/2011. Tratando-se 399 de caso, semelhante ao discutido anteriormente, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez solicita 400 vista dos autos e esta é concedida pela Vice-Presidência. Item 46: PAD Nº790/2016 -401 ANÁLISE DE TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO EM "EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA: 402 ELABORAÇÃO DE MATERIAIS, TUTORIA E AMBIENTES VIRTUAIS". Apresentado o 403 Parecer nº42/2016/CTEP-Cofen que indica o registro solicitado, dentro da área de 404 abrangência "Educação em Enfermagem", subitem "Metodologia do Ensino Superior". Em 405 discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 47:** PAD 406 N°791/2016 - ANÁLISE DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO EM "PREVENÇÃO E 407 TRATAMENTO DE ABUSO DE DROGAS PSICOATIVAS". Apresentado o Parecer 408 nº46/2016/CTEP-COFEN que indica o registro solicitado dentro da área de abrangência 409 "Enfermagem em Saúde Mental". Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é 410 aprovado por unanimidade. **Item 48:** PAD N°893/2016 - ANÁLISE DE TÍTULO DE 411 ESPECIALIZAÇÃO EM "ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA". 412 Apresentado o Parecer nº47/2016/CTEP-Cofen que refere o artigo 5º da Resolução Cofen 413 nº389/201. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez solicita vista dos autos e esta é concedida 414 pela Vice-Presidência. **Item 49:** PAD N°778/2016 - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO A 415 RESPEITO DA MODALIDADE DE **ENSINO** EAD PARA TÉCNICOS EM 416 ENFERMAGEM - COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL. Apresentado o Parecer 417 n°43/2016/CTEP-Cofen que recomenda o reconhecimento, somente, da especialidade em 418 Urgência e Emergência e refere para as demais, os artigos 4º e 5º da Resolução Cofen 419 nº418/2011. Após discussão, Dra. Orlene solicita vista dos autos e esta é concedida pela Vice-420 Presidência. Item 50: PAD N°687/2016 - SOLICITAÇÃO DE PARECER A RESPEITO DE 421 ATIVIDADE CONSULTORIA EM AMAMENTAÇÃO E PUERPÉRIO E SOLICITAÇÃO 422 DE EXAMES LABORATORIAIS POR ENFERMEIRO. Apresentado o Parecer 423 nº18/2016/Cofen/CTAS que entende que o Enfermeiro possui capacitação e respaldo legal na 424 matéria apresentada. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por 425 unanimidade. **Item 51:** PAD N°765/2016 - SOLICITAÇÃO DE PARECER QUE 426 REGULAMENTE ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA 427 MUNICIPAL. Apresentado o Parecer nº17/2016/Cofen/CTAS que indica a não necessidade 428 429 de elaboração de Minuta de Resolução para regulamentar a atuação do Enfermeiro na Vigilância Sanitária Municipal. Após manifestações favoráveis ao Parecer, a matéria é posta 430



em votação e o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 52:** PAD Nº638/2016 - COREN-431 RS: HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO Nº095/2016 "VEDA A PARTICIPAÇÃO DE 432 PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NA REALIZAÇÃO DA MANOBRA DE 433 KRISTELLER". Apresentado Parecer nº16/2016/Cofen/CTAS que não observa óbice para a 434 homologação da Decisão Coren-RS nº095/2016. Em discussão, Dr. Daniel Menezes de Souza, 435 Presidente do Coren-RS, se manifesta sobre a matéria. Dra. Maria do Rozário de Fátima 436 437 Borges Sampaio solicita vista dos autos e esta é concedida pela Vice-Presidência. Item 53: PAD N°325/2016 - COREN-PA: HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO COREN-PA 438 N°077/20156 - AUXÍLIO E JETON. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira apresenta o Parecer 439 ASSLEGIS nº087/2016, favorável à aprovação da Decisão Coren-PA nº077/2016 com 440 ressalvas. É concedida vista dos autos ao Dr. Jebson Medeiros de Souza. A reunião é 441 encerrada às 18h50min. Retorno no dia oito de dezembro às 09h00min. Presentes, ao início, 442 Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira, Dra. Maria do Rozário 443 de Fátima Borges Sampaio, Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dr. Antônio José Coutinho de 444 Jesus, Dr. Luciano da Silva, Dra. Nadia Mattos Ramalho, Dra. Mirna Albuquerque Frota, Dr. 445 Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Eloiza 446 Sales Correia, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dra. Orlene Veloso Dias, Dr. Gilvan 447 Brolini, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira e Dr. Walkirio Costa Almeida. Esteve presente, ainda, 448 na Plenária deste dia, o membro da CONATENF Sr. Jairo Moraes Saraiva. Retorno Item 03: 449 INFORMES DA PRESIDÊNCIA. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva informa sobre a 450 confirmação, na negociação com o *International Council of Nurses* (ICN), da refiliação do 451 Cofen com cálculo baseado em oitenta mil inscritos, bem como realização de Confirmação de 452 Conferência do ICN a ser realizada durante o 20° CBCENF. Com relação ao CBCENF, a 453 Presidência informa que a Comissão Científica será designada com inclusão de um 454 Conselheiro na subcoordenação. São efetivadas Dra. Francisca Norma Lauria Freire e Dra. 455 Eloiza Sales Correia em substituição, respectivamente, à Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira 456 e ao Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja. É dado o cumprimento ao julgamento dos 457 seguintes Processos Éticos. Item 54: PE COFEN N°041/2016; ORIGEM: PE COREN-RS 458 N°004/2014; CONSELHEIRA RELATORA: DRA. NADIA MATTOS RAMALHO. [...]. 459 Chegam ao Plenário Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja e Dra. Márcia Anésia 460 Coelho Marques dos Santos. [...]. Item 55: PE COFEN N°075/2014; ORIGEM: PE COREN-461 RS N°016/2013-E; CONSELHEIRO RELATOR: DR. JEBSON MEDEIROS DE SOUZA. 462 [...]. A reunião é suspensa para intervalo às 11h42min e retorna às 11h52min. com a presença 463 do Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos, Dra. 464 Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Eloiza Sales Correia, Dra. Orlene Veloso Dias, Dr. 465 Antônio José Coutinho de Jesus, Dra. Nadia Mattos Ramalho, Dr. Walkirio Costa Almeida, 466 Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dra. Mirna 467 Albuquerque Frota e Dr. Luciano da Silva. **Item 56:** PE COFEN N°022/2016; ORIGEM: PE 468 COREN-TO N°149/2012; CONSELHEIRO RELATOR: DR. MANOEL CARLOS NERI DA 469 SILVA. [...]. A reunião é suspensa para almoço às 12h05min. Retorno às 14h20min, estando 470 presente, ao início, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges 471 Sampaio, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, Dra. Mirna Albuquerque Frota, Dr. Anselmo 472 Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Eloiza Sales 473



Correia, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dra. Orlene Veloso Dias, Dr. Gilvan Brolini, 474 Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira, Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos e Dr. 475 Walkirio Costa Almeida. No período da tarde, Dra. Nadia Mattos Ramalho participa de 476 Audiência Pública, na Câmara dos Deputados, para debate sobre as atribuições profissionais 477 dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias, reajuste do piso 478 salarial da categoria e política nacional de atenção básica. Retorno Item 12: PAD 479 480 Nº646/2016 - CALENDÁRIO DE EVENTOS. É realizada a apresentação do Parecer de Conselheiro nº334/2016, da layra da Dra. Nadia Mattos Ramalho sobre o calendário proposto 481 para dois mil e dezessete. Em discussão, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio 482 informa que a data do Seminário de História da Enfermagem ainda será discutida e que o 483 Segundo Encontro dos Conselheiros Secretários do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de 484 Enfermagem será realizado dentro do 8º Seminário Administrativo. Observado ainda, que não 485 foi incluída a Conferência sobre Ética, em junho, discutido sobre o Seminário de 486 Comunicação e sobre a quantidade de eventos do Departamento de Tecnologia da Informação 487 e Comunicação (DTIC). Após a discussão, o item é retirado de pauta para apresentação de 488 nova proposta atualizada, com recomendação de evitar dois eventos nacionais em um mesmo 489 490 mês para não sobrecarregar o Cofen e Conselhos Regionais. São efetivados Dr. Walkirio Costa Almeida, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Eloiza Sales Correia e Dra. 491 Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos em substituição, respectivamente, à Dra. Irene do 492 493 Carmo Alves Ferreira, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Dr. Luciano da Silva e Dra. Nadia Mattos Ramalho. **Retorno Item 53:** PAD N°325/2016 - COREN-PA: 494 HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO COREN-PA N°077/2016 - AUXÍLIO E JETON. Tendo 495 em vista ter surgido dúvida com relação à supressão de alguma questão de ordem material na 496 Resolução, após análise, Dr. Jebson Medeiros de Souza se manifesta informando não observar 497 nenhum tipo de inconformidade no Parecer da ASSLEGIS, devendo o mesmo prosseguir para 498 aprovação pelo Plenário. Em discussão, sem inscritos. Em votação, aprovado por 499 unanimidade, o Parecer ASSLEGIS nº087/2016. Item 57: PAD Nº279/2015 - COMISSÃO 500 DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELA PORTARIA COFEN Nº159/2015 - APURAÇÃO 501 DAS CAUSAS ENSEJADORAS DA APLICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA PELA 502 EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA. Item retirado de pauta e 503 remetido à pauta da Reunião Ordinária de Diretoria (ROD). Item 58: PAD Nº 699/2016 -504 DENÚNCIA EM DESFAVOR AO CONSELHEIRO FABRÍCIO DOS SANTOS. Tendo sido 505 a denúncia já apresentada anteriormente em Plenário, é realizada a leitura da defesa do 506 denunciado para julgamento da admissibilidade da denúncia. Diante de suas argumentações, o 507 denunciado requer preliminar de anulação do Processo, alegando cerceamento de defesa e 508 extrapolação dos prazos legais de tramitação e conclusão; no mérito, requer a improcedência 509 da denúncia e seu arquivamento; e reitera a realização de todos os meios de prova necessários 510 para a defesa do acusado, como nova expedição de Ofício à Caixa Econômica Federal (CEF) 511 e seu depoimento pessoal e das testemunhas. Dr. Luciano da Silva retorna ao Plenário. 512 Registrada a presença do Dr. Daniel Menezes de Souza, Presidente do Coren-RS, que presta 513 algumas informações sobre o caso. Em discussão, com relação à alegação da preliminar de 514 515 cerceamento de defesa, a Mesa encaminha pelo não acolhimento, tendo em vista que o Processo Administrativo, em fase inicial, seguiu todos os ritos conforme o disposto na 516



Resolução Cofen nº155/1992. O denunciado foi citado e apresentou sua defesa prévia 517 conforme o prazo regimental. Em votação, o encaminhamento da Presidência é aprovado por 518 unanimidade, não sendo acolhida a preliminar requerida. Em discussão, a Presidência relata 519 sobre as penalidades constantes no artigo 79, destacando a possibilidade de aplicação aos 520 conselheiros efetivos e suplentes nos casos indicados no § 1°, Inciso I – "em descumprimento 521 de norma legal ou regimental, especialmente quanto à observância dos limites de suas 522 523 atribuições"; E no Inciso III – "praticar atos de improbidade administrativa ou malversação dos recursos públicos; utilizar da entidade, patrimônio e pessoal em atividades privadas ou 524 desviadas de suas finalidades legais." A denúncia parece se adequar às características de 525 infração disciplinar por realização de supostos atos de improbidade administrativa ou 526 malversação dos recursos públicos, bem como descumprimento de norma legal, ao realizar 527 um investimento de risco. Em votação, a admissibilidade da denúncia apresentada, é aprovada 528 por unanimidade. Em relação à necessidade de afastamento do denunciado, de suas funções 529 de conselheiro, conforme o rito da Resolução Cofen nº309/2009, a matéria é posta em 530 discussão. Em votação, o afastamento do denunciado recebe um voto do Dr. Antônio José 531 Coutinho de Jesus. O não afastamento do denunciado é aprovado por oito votos. Assim, o 532 denunciado responderá ao processo, exercendo as funções de conselheiro regional, integrante 533 do Quadro II. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva se ausenta para audiência com a Presidência da 534 Aben Nacional e Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio preside os trabalhos da 535 Mesa. **Item 59:** PAD N°645/2015 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO COFEN – 536 EXERCÍCIO 2016. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio apresenta a proposta 537 de reformulação orçamentária para abertura de créditos adicionais suplementares no valor de 538 R\$700.000,00 (Setecentos mil reais), proveniente de anulação de despesas de mesmo valor. A 539 Mesa explica que a necessidade de reformulação ocorre, por que somente na presente data, 8 540 de dezembro de 2016, foi recebida resposta do International Council of Nurses (ICN), 541 confirmando a refiliação do Cofen. Assim, a reformulação possibilitará o pagamento da 542 anuidade do Cofen referente ao ano de dois mil e dezesseis. Em discussão, sem inscritos. Em 543 votação, é aprovada por unanimidade, a nona reformulação orçamentária do Cofen para o 544 exercício de dois mil e dezesseis. Item 60: PAD Nº772/2016 - PROPOSTA DE 545 ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO COFEN N°503/2016. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus 546 apresenta seu Parecer de Conselheiro nº075/2016 que recomenda a alteração do artigo 3º da 547 Resolução Cofen nº503/2016 e implantação e acompanhamento do cronograma anual de 548 549 desembolso, experimental em dois mil e dezessete e definitivamente a partir de dois mil e dezoito. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez é efetivada em substituição ao Dr. Manoel 550 Carlos Neri da Silva. Em discussão, o Sr. Michel G. Figueiró, Chefe do Departamento 551 Financeiro, presta esclarecimentos aos conselheiros. Em votação, o Parecer do relator é 552 aprovado por unanimidade. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira retorna à efetividade e à 553 condução dos trabalhos da Mesa. **Item 61:** PAD N°309/2015 - OCORRÊNCIA EM 554 RELAÇÃO AO FURTO DE ULTRABOOK. Apresentado o relatório da Comissão de 555 Sindicância que indica responsabilização da empresa aérea, havendo indícios de culpa no caso 556 do furto do ultrabook do Cofen, sugerindo ação em desfavor da companhia para 557 ressarcimento do valor furtado do bem sob sua guarda. Em discussão, Dr. Antônio José 558 Coutinho de Jesus, como responsável pelo patrimônio da autarquia, refere que a 559



responsabilidade é da empresa aérea e que a falta desse ultrabook causa prejuízo ao 560 desenvolvimento do trabalho da Autarquia. Salienta ainda, a demora de um processo judicial 561 até o Cofen conseguir restituir o valor do equipamento. Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de 562 Almeida é efetivado em substituição ao Dr. Manoel Carlos Neri da Silva e a Dra. Márcia 563 Anésia Coelho Marques dos Santos é efetivada em substituição à Dra. Nadia Mattos 564 Ramalho. Em votação, o relatório da Comissão de Sindicância é aprovado por unanimidade. 565 Item 62: PAD N°294/2016 – OE 18. COREN-PE: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 566 2015. APENSOS: PAD N°290/2016 - OE 18 - COREN/PE - REQUERIMENTO DA 567 GIOVANA JÚLIA MARTINS MASTRANGELI 568 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS; PAD N°289/2016 - OE 18. 569 COREN-PE: REQUERIMENTO DA ENFERMEIRA RENILDE LIMA MUNIZ DE MELO -570 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS; PAD Nº034/2016 - OE 04. 571 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COREN-PE - TRIÊNIO 2015-2017. Dra. Eloiza 572 573 Sales Correia apresenta seu Parecer de Conselheira nº305/2016, que pugna pela aprovação com ressalvas da Prestação de Contas, exercício dois mil e quinze, do Coren-PE. Dr. Manoel 574 Carlos Neri da Silva retorna ao Plenário e à sua efetividade. No que se refere às ressalvas 575 constantes às folhas 1336 a 1338, a Conselheira deixa a critério do Plenário a decisão sobre a 576 instauração de Comissão de Sindicância. Em relação aos processos apensados, o Parecer 577 indica o arquivamento do PAD nº289/2016 e do PAD nº290/2016, devido à perda de objeto 578 de ambos. Em relação ao PAD nº034/2016, que seja encaminhado aos órgãos do Controle 579 Interno a fim de verificar a execução das estratégias previstas. Dr. Manoel Carlos Neri da 580 Silva, com relação ao PAD nº249/2016, propõe diligência ao Coren-PE para verificação se as 581 tais normas "ad referendum", citadas no Parecer da relatora, acerca das reformulações e 582 transposições orçamentárias, foram homologadas pelo Plenário do Regional. Caso tais normas 583 tenham sido homologadas, cabe ao Regional encaminhar ao Cofen comprovante, no caso, 584 extrato de ata para juntada aos Processos. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a 585 Presidência explica que serão realizadas duas votações. Primeiramente, o Parecer de 586 Conselheira, e posteriormente, o encaminhamento da Presidência para diligência ao Regional. 587 O Parecer de Conselheira nº305/2016 é aprovado por unanimidade. O encaminhamento da 588 Presidência, que consiste em diligência ao Coren-PE para verificação se as normas "ad 589 referendum", citadas no Parecer de Conselheira nº305/2016, foram homologadas pelo 590 Plenário do Regional, também é aprovado por unanimidade. Caso seja verificado que tais 591 normas não foram homologadas pelo Plenário do Regional, o PAD deverá retornar ao 592 Plenário do Cofen para deliberação sobre abertura de Sindicância. A reunião é suspensa para 593 intervalo, retornando às 16h55min, estando ausente Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges 594 Sampaio. **Item 63:** PAD N°417/2016 - MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE ATUALIZA A 595 ATUAÇÃO DA **EQUIPE** DE **ENFERMAGEM** EM**OUIMIOTERÁPICO** 596 ANTINEOPLÁSICO. Dr. Gilvan Brolini apresenta Parecer, elaborado em conjunto com Dra. 597 Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, após pedido de vista dos autos. O Parecer 598 sugere redução da quantidade de "considerandos", entendendo que oito fundamentações são 599 genéricas e podem ser suprimidas, bem como indica correção no "considerando" que trata do 600 601 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Quanto ao anexo, faz considerações quanto ao termo "promover", entendendo pela sua adequação. Em discussão, sem inscritos. 602



Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. Item 64: PAD N°534/2015 -603 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DE ESPECIALISTA NO 604 SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS NO PERÍODO DE UM ANO. Dr. Gilvan 605 Brolini apresenta seu Parecer de Conselheiro, favorável à prorrogação, por um ano, da 606 Resolução Cofen nº497/2015. Em discussão, Dr. Jebson Medeiros de Souza refere a 607 importância de divulgação aos profissionais. Após demais considerações, a matéria é posta 608 609 em votação e o Parecer do relator é aprovado por unanimidade. **Item 65:** PAD N°383/2016 -DÚVIDA A RESPEITO DE PROCEDIMENTO REFERENTE À CONCESSÃO DE 610 PASSAGENS. Item retirado de pauta. Item 66: REQUERIMENTIO DE LICENÇA DA 611 PRESIDÊNCIA DO COFEN. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta solicitação de 612 613 licença temporária, da Presidência do Cofen, pelo período de dez dias a partir de 4 de janeiro de 2017. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a licença é aprovada por unanimidade. 614 Item 67: PAD Nº918/2016 - OE 12. CESSÃO DE FUNCIONÁRIO PARA ATUAÇÃO NA 615 PREFEITURA DE VOLTA REDONDA. Apresentado o processo referente à solicitação de 616 cessão do funcionário Sr. Matheus Moreira Cruz, Analista de Suporte, para ocupar o cargo 617 comissionado de Diretor-Presidente na Empresa de Processamento de Dados (EPD), autarquia 618 municipal de Volta Redonda/RJ. Em discussão, Dr. Jebson Medeiros de Souza refere 619 preocupação com a ausência do funcionário que acompanha os projetos relacionados ao 620 sistema de votação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e implantação do Sistema 621 Eletrônico de Informação (SEI). Dr. Luciano da Silva acredita que o Cofen tem um corpo 622 técnico capaz de suprir a demanda. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio refere 623 que a ascensão profissional do funcionário pode trazer contribuições para o Cofen e Dr. 624 Manoel Carlos Neri da Silva entende que oportunizar o desenvolvimento do profissional é um 625 reconhecimento pelos bons serviços prestados pelo mesmo ao Cofen. Após demais 626 considerações, a matéria é posta em votação e a cessão é aprovada por unanimidade. Item 68 627 (Inclusão de pauta): PAD Nº923/2016 - OE 05. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 628 FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA O MUSEU NACIONAL DE 629 ENFERMAGEM DO COFEN. Apresentado o processo que visa a prestação dos serviços 630 públicos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e outros serviços para a 631 Sede do Museu Nacional de Enfermagem do Cofen, conforme Projeto Básico descrito. Em 632 discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a abertura de processo 633 licitatório. **Item 69 (Inclusão de pauta):** PAD Nº922/2016 - OE 05. CONTRATAÇÃO DE 634 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUSEU 635 NACIONAL DE ENFERMAGEM DO COFEN. Apresentado o processo que visa o 636 fornecimento contínuo de energia elétrica para a Sede do Museu Nacional de Enfermagem do 637 Cofen, conforme Projeto Básico descrito. Em discussão, sem inscritos. Em votação, 638 aprovado, por unanimidade, a abertura de processo licitatório. Item 70 (Inclusão de pauta): 639 PAD N°880/2016 - OE 02. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TEAL - TREINAMENTO 640 EXPERIMENTAL AO AR LIVRE. Apresentada à solicitação de contratação de uma empresa 641 para prestação de serviços de Treinamento Experimental ao Ar Livre (TEAL) visando atender 642 as necessidades do 7º Seminário Institucional do Cofen que será realizado de 8 a 10 de março 643 644 de 2017 em Caldas Novas/GO. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a abertura de processo licitatório é aprovada por unanimidade. Item 71 (Inclusão de pauta): PAD 645



N°789/2016 - OE 02. SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTO EXTERNO - RETENÇÃO NA 646 FONTE DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. Apresentada a solicitação de 647 treinamento para os funcionários Sr. Afonso Celso Serra Bastos e Sr. Ricardo Nuven 648 Perpétuo. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o treinamento é aprovado por 649 unanimidade. Item 72 (Inclusão de pauta): PAD N°703/2015 - OE 18. COREN-PA: 650 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016. Apresentado Parecer da 651 652 Controladoria Geral, indicando que a Reformulação Orçamentária apresentada atende aos preceitos legais e normativos atinentes à matéria, estando apta para homologação, a Decisão 653 Coren-PA nº123/2016. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a homologação da Decisão 654 do Regional é aprovada por unanimidade. Item 73 (Inclusão de pauta): PAD N°324/2016 -655 OE 18 - COREN/MA - COTA PARTE. APENSOS: PAD Nº682/2011 - COREN-MA -656 COTA PARTE - ATRASOS E COBRANCAS DE MULTAS E JUROS DOS VALORES 657 TRANSFERIDOS AO COFEN FORA DO PRAZO - RESSARCIMENTO AO REGIONAL 658 DE VALOR PAGO A MAIOR - R\$ 130.720,81; PAD N°039/2014 - COREN-MA: 659 SOLICITA O PARCELAMENTO DA DÍVIDA REFERENTE AO ATRASO DE REPASSE 660 DA COTA PARTE DO COFEN NOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2013; PAD 661 N°027/2015 - COREN-MA SOLICITAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO COTA-PARTE; PAD 662 N°150/2015 - COREN-MA SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO DE REPASSE COTA-663 PARTE EXERCÍCIO 2014. Dr. Jebson Medeiros de Souza apresenta seu Parecer de 664 Conselheiro nº317/2016 que indica que o valor principal da dívida do Coren-MA referente 665 aos exercícios de dois mil e dez a dois mil e quatorze é de R\$602.304,09 (Seiscentos e dois 666 mil, trezentos e quatro reais e nove centavos); que o valor principal corrigido até outubro de 667 dois mil e dezesseis é de R\$1.046.810,81 (Um milhão, quarenta e seis mil, oitocentos e dez 668 reais e oitenta e um centavos); que o valor mínimo da prestação mensal a ser paga pelo Coren-669 MA é de R\$7.068, 36 (Sete mil, sessenta e oitos reais e trinta e seis centavos), sendo que o 670 valor de cada prestação mensal será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do 671 Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), para títulos federais, e de um por 672 cento no mês de pagamento da respectiva prestação. Se aprovada a recomendação, o Coren-673 MA deve ser notificado para que baixe em sua contabilidade o valor da dívida registrada em 674 nome do Cofen no valor de R\$130.720,81 (Cento e trinta mil, setecentos e vinte reais e 675 oitenta e um centavos), bem como que a Divisão de Contabilidade do Cofen registre em conta 676 própria do ativo, valor a receber do Cofen no valor total de R\$1.046.810,81 (Um milhão, 677 quarenta e seis mil, oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos) e realize a exclusão da 678 conta contábil do Cofen do débito de R\$130.720,81 (Cento e trinta mil, setecentos e vinte 679 reais e oitenta e um centavos). Quanto à anistia de juros da taxa SELIC, solicitada pelo Coren-680 MA, com relação à cota parte devida referente ao exercício de 2014, o relator indica que a 681 deliberação cabe ao Plenário e, se aprovada, deve-se promover novos cálculos quanto ao 682 montante apurado e apresentado novo valor para parcelamento, não podendo ser superior a 683 cento e quarenta e oito prestações mensais consecutivas. Em discussão, Dr. Jhonny Marlon 684 Campos Sousa, Presidente do Coren-MA se manifesta observando que a dívida de cota-parte 685 do Regional deve ser paga, mas de maneira exequível, tendo sido solicitada pela Presidência 686 do Regional a anistia dos juros e multas, propondo, neste caso, o pagamento da dívida em 24 687 (vinte e quatro) parcelas. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva entende que a multa e correções 688



monetárias, se houver, podem ser anistiadas e, com relação aos juros, estudar a aplicação de 689 outra forma de correção, atualizando o valor principal de forma mais favorável ao Regional, 690 ao invés da SELIC. Após demais manifestações da Assessoria Legislativa e do relator, a 691 Presidência do Cofen observa, também, o acréscimo de 1% (um por cento) em cada parcela e 692 que, para redução das dívidas dos Regionais, como a Lei 5.905 de 12 de julho de 1973 não 693 indica o índice de correção, mas sim a Resolução Cofen nº250/2000, poderia ser realizada 694 695 uma mudança na Resolução, adotando outro índice de correção para as dívidas dos Regionais junto ao Cofen. Dr. Jebson Medeiros de Souza realiza a leitura da referida Resolução e refere 696 que é necessária, não apenas a correção da taxa, mas também criar um mecanismo de 697 pagamento mais flexível. Dr. Luciano da Silva concorda que a matéria seja sobrestada até 698 janeiro. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva propõe o sobrestamento da matéria, revogação da 699 Resolução Cofen nº250/2000, ficando a ASSLEGIS responsável pela elaboração de Minuta 700 que revogue a Resolução Cofen nº250/2000 que trata de débitos de qualquer natureza, bem 701 como, apresentação, na próxima ROP, de nova Minuta de Resolução que adote índice mais 702 favorável às dívidas dos Regionais junto ao Cofen, estudando as medidas adotadas por 703 tribunais e outros Conselhos Profissionais, e revogando, se necessário, qualquer outra 704 705 Resolução que entre em contrariedade com a nova Resolução. Com a nova Minuta, Dr. Jebson Medeiros de Souza realizará estudo da matéria junto à Controladoria Geral. Dr. Manoel 706 Carlos Neri da Silva lembra a necessidade de cobrar as dívidas dos Regionais para 707 cumprimento de Acórdão do TCU, assim, estão sendo notificados todos os Regionais 708 devedores junto ao Cofen e, para aqueles que não reconhecerem suas dívidas, será realizada 709 força tarefa para realização de ações de execução fiscal. A Presidência lembra a concessão de 710 711 anistia às dívidas relacionadas à Guia de Fornecimento de Material (GFM), sendo cobradas as dívidas relacionadas a empréstimos e cota-partes. Em votação, o encaminhamento da 712 Presidência, é aprovado por unanimidade. A reunião é encerrada às 18h33min, retornando no 713 dia nove de dezembro às 09h12min. com a presença do Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra. 714 Irene do Carmo Alves Ferreira, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, Dr. 715 Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dr. Antônio José 716 Coutinho de Jesus, Dr. Luciano da Silva, Dra. Nadia Mattos Ramalho, Dra. Mirna 717 Albuquerque Frota, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Dorisdaia Carvalho de 718 Humerez, Dra. Eloiza Sales Correia, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dra. Orlene Veloso 719 Dias, Dr. Gilvan Brolini, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira, Dra. Márcia Anésia Coelho 720 Marques dos Santos e Dr. Walkirio Costa Almeida. Esteve presente, ainda, na Plenária deste 721 dia, o membro da CONATENF Sr. Jairo Moraes Saraiva. Item 74 (Inclusão de pauta): 722 HOMOLOGAÇÃO DE DECISÕES RERENTES A VALORES DE ANUIDADES, TAXAS 723 E EMOLUMENTOS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM PARA O 724 EXERCÍCIO DE 2017. **74.1 -** PAD N°793/2016 - OE 18. COREN/MG: VALORES DE 725 ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado 726 o Parecer ASSLEGIS nº103/2016, favorável à homologação das Decisões Coren-MG 727 nº099/2016 e nº098/2016 que fixam, respectivamente, os valores de anuidades e taxas e 728 serviços para o exercício de dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é 729 730 aprovada, por unanimidade, a homologação das Decisões do Regional, conforme Parecer Jurídico. 74.2 - PAD N°810/2016 - OE 18. COREN/PE: VALORES DE ANUIDADES, 731



TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer 732 ASSLEGIS nº108/2016, favorável à homologação da Decisão Coren-PE nº125/2016. Em 733 discussão, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva levanta a questão de o Regional editar uma única 734 Resolução para as duas matérias. Após amplo debate, é realizado encaminhamento pela 735 homologação da Decisão Coren-PE nº125/2016, no que tange às anuidades, determinando-se 736 que o Regional apresente nova Decisão, em separado, com relação às taxas e emolumentos, 737 738 encaminhando a mesma para homologação do Plenário do Cofen. Em votação, o encaminhamento da Presidência é aprovado, por unanimidade. Ato contínuo, após envio de 739 novas Resoluções, pelo Regional, a matéria é recolocada para apreciação e em votação, são 740 homologadas, por unanimidade, as Decisões Coren-PE nº125/2016 e nº136/2016 que fixam, 741 respectivamente, à anuidade e às taxas e serviços para o exercício de dois mil e dezessete. 742 74.3 - PAD N°828/2016 - OE 18. COREN/PI: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E 743 EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS 744 745 nº109/2016, favorável à homologação da Decisão Coren-PI nº66/2016 que fixa os valores de anuidades para o exercício de dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em votação, 746 é aprovada, por unanimidade, a homologação da Decisão do Regional, conforme Parecer 747 Jurídico. Dr. Gilvan Brolini se ausenta do Plenário para viagem de retorno ao seu Estado. 748 **74.4** - PAD N°798/2016 - OE 18. COREN/MA: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E 749 EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS 750 nº102/2016, favorável à homologação das Decisões do Coren-MA nº132/2016 e nº143/2016 751 referentes, respectivamente a anuidades e taxas e serviços para o exercício de dois mil e 752 dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a 753 homologação das Decisões do Regional, conforme Parecer Jurídico. 74.5 - PAD Nº802/2016 754 - OE 18. COREN/RO: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA 755 O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS Nº113/2016, favorável à 756 homologação das Decisões do Coren-RO. Após discussão e envio de Decisão com correções, 757 pelo Regional, em votação, é aprovada, por unanimidade, a homologação das Decisões do 758 Coren-RO n°024/2016 e n°026/2016 que fixam, respectivamente, os valores de anuidades e 759 760 taxas e serviços para o exercício de dois mil e dezessete. **74.6 -** PAD Nº797/2016 - OE 18. COREN/SC: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O 761 EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº116/2016, favorável à 762 homologação das Decisões Coren-SC nº010/2016 e nº011/2016 que fixam, respectivamente, 763 os valores de anuidades e de taxas e serviços para o exercício de dois mil e dezessete. Em 764 discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a homologação das 765 Decisões do Regional, conforme Parecer Jurídico. 74.7 - PAD N°795/2016 - OE 18. 766 COREN/GO: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O 767 EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº101/2016, favorável à 768 homologação das Decisões do Coren-GO nº617/2016 e nº610/2016 que fixam, 769 respectivamente, as anuidades e taxas e serviços. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é 770 aprovada, por unanimidade, a homologação das Decisões do Regional, conforme Parecer 771 Jurídico. 74.8 - PAD N°783/2016 - OE 18. COREN/PB: VALORES DE ANUIDADES, 772 773 TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº107/2016, favorável à homologação das Decisões Coren-PB nº105/2016 e 774



nº106/2016 que fixam, respectivamente, os valores de anuidades e taxas e emolumentos 775 referentes ao exercício de dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é 776 aprovada, por unanimidade, a homologação das Decisões do Regional, conforme Parecer 777 Jurídico. 74.9 - PAD N°808/2016 - OE 18. COREN/SE: VALORES DE ANUIDADES, 778 TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer 779 ASSLEGIS nº117/2016, favorável à homologação da Decisão Coren-SE nº048/2016 que 780 781 dispõe sobre o pagamento de anuidades e descontos progressivos para pagamento do tributo ano-base dois mil e dezessete até a data de vencimento. Em discussão, sem inscritos. Em 782 votação, é aprovada, por unanimidade, a homologação da Decisão do Regional, conforme 783 Parecer Jurídico. 74.10 - PAD N°803/2016 - OE 18. COREN/ES: VALORES DE 784 ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado 785 o Parecer ASSLEGIS nº100/2016, favorável à homologação das Decisões Coren-ES 786 nº034/2016 e nº035/2016 que fixam, respectivamente, os valores de anuidades e taxas e 787 serviços referentes ao exercício de dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em 788 votação, é aprovada, por unanimidade, a homologação das Decisões do Regional, conforme 789 Parecer Jurídico. 74.11 - PAD Nº804/2016 - OE 18. COREN/BA: VALORES DE 790 791 ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº097/2016, referente à Decisão Coren-BA nº013/2016. Após 792 discussão, a Mesa encaminha pela homologação da Decisão nos aspectos relativos à anuidade, 793 794 devendo, o Regional, elaborar Decisão referente a taxas e emolumentos. Após o Regional, enviar as Decisões Coren-BA nº013/2016 e nº014/2016, que fixam, respectivamente, os 795 valores das anuidades e taxas e serviços para o exercício de dois mil e dezessete, a matéria é 796 797 posta em votação e aprovada, por unanimidade, a homologação das Decisões do Regional, conforme Parecer Jurídico. 74.12 - PAD Nº800/2016 - OE 18. COREN/RS: VALORES DE 798 ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado 799 o Parecer ASSLEGIS nº115/2016, favorável à homologação das Decisões Coren-RS 800 nº165/2016 e nº155/2016 que fixam, respectivamente, os valores de anuidades e taxas e 801 serviços referentes ao exercício de dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em 802 votação, é aprovada, por unanimidade, a homologação das Decisões do Regional, conforme 803 Parecer Jurídico. 74.13 - PAD Nº799/2016 - OE 18. COREN/AL: VALORES DE 804 ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado 805 o Parecer ASSLEGIS nº094/2016, favorável à homologação das Decisões Coren-AL 806 nº46/2016 e nº47/2016 que fixam, respectivamente, os valores de anuidades e taxas e serviços 807 para o exercício de dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é 808 aprovada, por unanimidade, a homologação das Decisões do Regional, conforme parecer 809 jurídico. 74.14 - PAD N°896/2016 - OE 18. COREN/SP: VALORES DE ANUIDADES, 810 TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer 811 ASSLEGIS nº118/2016, favorável à homologação das Decisões Coren-SP nº009/2016, 812 nº010/2016 e nº008/2016, referentes, respectivamente, aos valores de anuidades de pessoas 813 físicas, anuidades de pessoas jurídicas e valores de taxas e emolumentos. Após discussão 814 sobre os valores apresentados na Decisão Coren-SP nº008/2016 e a justificativa apresentada 815 pelo Regional, em votação, é aprovada, por oito votos, a homologação das Decisões do 816 Regional, conforme parecer jurídico. Houve uma ausência da Dra. Maria do Rozário de 817



Fátima Borges Sampaio, para viagem de retorno ao seu estado. Em sua substituição, é 818 efetivado Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira. Ausentam-se também, pelo mesmo motivo, Dr. 819 Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida e Dra. Nadia Mattos Ramalho, sendo esta, 820 substituída pelo Dr. Walkirio Costa Almeida. 74.15 - PAD Nº940/2016 - OE 18. COREN/TO: 821 VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 822 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº119/2016, favorável à homologação das Decisões 823 824 Coren-TO n°063/2016 e n°064/2016 que fixam, respectivamente, os valores de anuidades e taxas e emolumentos para o exercício de dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. 825 Em votação, é aprovada, por unanimidade, a homologação das Decisões do Regional, 826 conforme Parecer Jurídico. 74.16 - PAD Nº935/2016 - OE 18. COREN/AC: VALORES DE 827 ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado 828 o Parecer ASSLEGIS nº093/2016, favorável à homologação das Decisões Coren-AC 829 nº050/2016 e nº051/201 que fixam respectivamente, os valores de anuidades e taxas e 830 serviços para o exercício de dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é 831 aprovada, por unanimidade, a homologação das Decisões do Regional, conforme Parecer 832 Jurídico. 74.17 - PAD Nº 908/2016 - OE 18. COREN/AM: VALORES DE ANUIDADES, 833 TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer 834 ASSLEGIS nº095/2016, favorável à homologação das Decisões Coren-AM nº034/2016 e 835 nº035/2016 que fixam, respectivamente, os valores de anuidades e taxas e serviços para o 836 exercício de dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por 837 unanimidade, a homologação das Decisões do Regional, conforme Parecer Jurídico. 74.18 -838 PAD N°887/2016 - OE 18. COREN/CE: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E 839 EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS 840 n°098/2016, favorável à homologação das Decisões Coren-CE n°124/2016 e n°125/2016 que 841 fixam, respectivamente, os valores de anuidades e taxas e serviços para o exercício de dois 842 mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a 843 homologação das Decisões do Regional, conforme Parecer Jurídico. 74.19 - PAD Nº846/2016 844 - OE 18. COREN/DF: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA 845 O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº099/2016, favorável à 846 homologação das Decisões Coren-DF nº305/2016 e nº317/2016, que fixam respectivamente 847 os valores de anuidades e taxas e serviços para o exercício de dois mil e dezessete. Em 848 discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a homologação das 849 Decisões do Regional, conforme Parecer Jurídico. 74.20 - PAD Nº811/2016 - OE 18. 850 COREN/PA: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O 851 EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº106/2016, favorável à 852 homologação das Decisões Coren-PA nº123/2016 e nº124/2016 que fixam, respectivamente, 853 os valores de taxas e serviços e anuidades referentes ao exercício de dois mil e dezessete. Em 854 discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a homologação das 855 Decisões do Regional, conforme Parecer Jurídico. 74.21 - PAD N°806/2016 - OE 18. 856 COREN/RR: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O 857 EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº114/2016, favorável à 858 859 homologação das Decisões Coren-RR nº021/2016 e nº022/2016, referentes, respectivamente, a anuidades e taxas e serviços. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por 860



unanimidade, a homologação das Decisões do Regional, conforme parecer jurídico. 74.22 -861 PAD N°809/2016 - OE 18. COREN/MS: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E 862 EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS 863 n°104/2016, favorável à homologação das Decisões Coren-MS n°091/2016 e n°092/2016 que 864 fixam, respectivamente, os valores das anuidades e taxas e serviços referentes ao exercício de 865 dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, 866 867 a homologação das Decisões do Regional, conforme Parecer Jurídico. 74.23 - PAD 18. COREN/RN: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS 868 - OE EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS 869 nº112/2016, favorável à homologação das Decisões Coren-RN nº093/2016 e nº094/2016 que 870 fixam, respectivamente, os valores de anuidades e de taxas e serviços para o exercício de dois 871 mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a 872 homologação das Decisões do Regional, conforme Parecer Jurídico. 74.24 - PAD Nº807/2016 873 - OE 18. COREN/AP: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA 874 O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº096/2016, favorável à 875 homologação das Decisões Coren-AP nº015/2016 e nº016/2016 que fixam, respectivamente, 876 os valores de anuidades e taxas e serviços referentes ao exercício de dois mil e dezessete. Em 877 discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a homologação das 878 Decisões do Regional, conforme Parecer Jurídico. 74.25 - PAD Nº949/2016 - OE 18. 879 COREN/PR: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O 880 EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº110/2016, favorável à 881 homologação das Decisões do Coren-PR nº163/2016 e nº164/2016 que fixam, 882 respectivamente, os valores das anuidades e taxas e servicos para o exercício de dois mil e 883 dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a 884 homologação das Decisões do Regional, conforme parecer jurídico. 74.26 - PAD Nº794/2016 885 - OE 18. COREN/MT: VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA 886 O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº105/2016, favorável à 887 homologação das Decisões Coren-MT nº053/2016 e nº054/2016 que fixam, respectivamente, 888 os valores de anuidades e taxas e serviços para o exercício de dois mil e dezessete. Após 889 discussão, a matéria é posta em votação e é aprovada, por oito votos, a homologação das 890 Decisões do Regional, conforme Parecer Jurídico. Dr. Vencelau Jackson da Conceição 891 Pantoja manifesta seu voto contrário em repúdio à cobrança de taxa para remissão de 892 inscrição. 74.27 - PAD N°796/2016 - OE 18. COREN/RJ: VALORES DE ANUIDADES, 893 TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. Apresentado o Parecer 894 ASSLEGIS nº111/2016, favorável à homologação das Decisões Coren-RJ nº219/2016 e 895 nº220/2016 que fixam, respectivamente, os valores de anuidades e taxas e serviços referentes 896 ao exercício de dois mil e dezessete. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, 897 por unanimidade, a homologação das Decisões do Regional, conforme Parecer Jurídico. Item 898 75 (Inclusão de pauta): PAD Nº816/2016 - OE 16. COREN/RS: AUMENTO DO NÚMERO 899 DE CONSELHEIROS A PARTIR DA PRÓXIMA ELEIÇÃO. Apresentado o Parecer 900 ASSLEGIS nº122/2016, que indica não haver óbices à homologação da Decisão Coren-RS 901 902 nº157/2016, aumentando de sete para nove o número de conselheiros efetivos e igual número de suplentes. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a homologação da Decisão do 903



Regional é aprovada por unanimidade. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva se ausenta do 904 Plenário e Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira assume os trabalhos da Mesa. Retorno Item 905 12: PAD Nº 646/2016 - CALENDÁRIO DE EVENTOS. Apresentadas as propostas de 906 alteração no calendário de dois mil e dezessete. Após discussão, o calendário é aprovado, por 907 unanimidade, com as seguintes alterações: Em janeiro, feriados no escritório administrativo 908 do Cofen no Rio de Janeiro/RJ nos dias 20 (São Sebastião) e 23 de janeiro (São Jorge). Em 909 910 março, retirada do Evento DTIC nos dias 6 e 7 de março; Em abril, inclusão do Encontro Financeiro e de Secretários no 8º Seminário Administrativo do Sistema, evento da ASCOM 911 nos dias 19 a 20 de abril e eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) no 912 dia 27 de abril; Em junho, Assembleia de Presidentes dia 6 de junho, retirada do Evento da 913 ASCOM e inclusão da Conferência sobre Ética do Sistema do dia 7 a 9 de junho e ponto 914 facultativo do dia 16 de junho; Em julho, 9º Senafis nos dias 2 a 5 de julho, incluindo Evento 915 Jurídico; Em agosto, retirada do Evento jurídico, de 1 a 3 de agosto, e inclusão do Evento 916 917 Financeiro, de 7 a 9 de agosto; retirada do 4º Seminário de História da Enfermagem, a ser realizado em data a definir; Em setembro, SIPAT dia 1 de setembro, ponto facultativo dia 8 918 de setembro, ROD dia 12 de setembro, 20° CBCENF de 18 a 22 de setembro, podendo ser 919 920 alterado; retirada do Evento de RH dos dias 20 a 22 de setembro; Em outubro, ponto facultativo dia 13 de outubro e ROD dia 17 de outubro; Em novembro, ponto facultativo dia 3 921 de novembro, Feriado no escritório administrativo do Cofen no Rio de Janeiro/RJ no dia 20 922 923 de novembro (dia da consciência negra), Feriado no dia 30 de novembro em Brasília/DF (dia do evangélico). Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira e Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira se 924 ausentam para viagem de retorno aos seus Estados. Dr. Vencelau Jackson da Conceição 925 926 Pantoja preside a Mesa. São efetivados Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos, Dra. Orlene Veloso Dias e Dr. Walkirio Costa Almeida 927 em substituição, respectivamente, à Dra. Nadia Mattos Ramalho, Dra. Maria do Rozário de 928 Fátima Borges Sampaio, Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira e Dr. Manoel Carlos Neri da 929 Silva. Item 76 (Inclusão de pauta): PAD Nº947/2016 - OE 18. COREN-AP: PROPOSTA 930 ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2017 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES 931 ORCAMENTÁRIAS. Apresentado Parecer nº099/2016/Controle Interno e Memorando 932 Controladoria Geral nº346/2016 referente à proposta orçamentária para o exercício de dois 933 mil e dezessete no valor de R\$1.839.230,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, 934 duzentos e trinta reais), com reserva de contingenciamento de R\$100.00,00 (cem mil reais) e 935 com não exercício da prerrogativa de autorizar o Presidente da autarquia a proceder à abertura 936 de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% das despesas fixadas no orçamento. 937 A Controladoria Geral indica que a Decisão Coren-AP nº018/2016 está apta para 938 homologação do Plenário do Cofen, com recomendações e ressalvas. Em discussão, sem 939 inscritos. Em votação, a homologação da Decisão Coren-AP nº018/2016 é aprovada por 940 unanimidade. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva retorna ao Plenário e à efetividade. Item 77 941 942 (Inclusão de pauta): PAD Nº720/2016 - OE 18. COREN-DF: HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO COREN/DF N°270/2016 ISENÇÃO DE TAXA DE RENOVAÇÃO DAS 943 CARTEIRAS PROFISSIONAIS. Apresentado o Parecer ASSLEGIS nº089/2016, favorável à 944 945 homologação da Decisão Coren-DF nº270/2016. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a homologação da Decisão do Regional é aprovada por unanimidade. Item 78 (Inclusão de 946



pauta): PAD N°891/2016 - OE 18. COREN-AP: SEGUNDA SOLICITAÇÃO DE APOIO 947 DE RECURSO FINANCEIRO - FUNAD. Dr. Walkirio Costa Almeida apresenta seu Parecer 948 de Conselheiro nº333/2016 que acata a manifestação, da Controladoria Geral e do Setor de 949 950 Convênios do Cofen, pela impossibilidade de transferência de recursos no montante de R\$40.463,76 (Quarenta mil reais, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) 951 ao Regional, a título de FUNAD, recomendando realização de auditoria no âmbito do 952 953 Regional. Em discussão, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva refere à necessidade de reunião com a Controladoria Geral e Auditoria Interna para que se atentem às questões relacionadas à 954 inadimplência e medidas adotadas para combatê-la e gastos dos Regionais com verbas 955 indenizatórias. Após demais considerações, a matéria é posta em votação e o Parecer do 956 relator é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 957 11h35min, e eu, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio, auxiliada pelo Dr. 958 Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Segundo-Secretário, e pela Assessora da Diretoria, 959 Sra. Gilzimara Rocha de Almeida, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e 960 aprovada, será assinada por todos os presentes. 961